



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Rio Branco, 185 - 1º andar - sala 1 - Ribeira, CEP 59012-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 08.210.247/0001-44, representada por sr. **Bruno Santos Haddad**, CPF nº 898.865.186-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato, conforme solicitação constante no Memorando nº 55/2022/SESAP - CORSA - SURACSS - CPS/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO, do processo SEI nº 00610072.000230/2019-74.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 1.738.159,20** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 7.930.476,30** (sete milhões, novecentos e trinta reais, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) para **R\$ 9.668.635,50** (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
- Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 0.1.67 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Sendo o valor de R\$ 1.158.772,79 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) referente ao período de 2022; e R\$ 579.386,41 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) referente ao período de 2023, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 17433255.



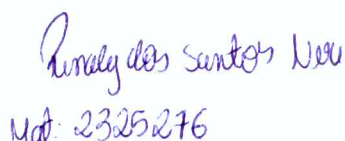
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **29/11/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

LYANE RAMALHO CORTEZ**Secretária Adjunta****ADJUNTO/SESAP-RN****Cipriano Maia de Vasconcelos**
Pela Contratante

Natal/RN, 29 de novembro de 2022

BRUNO SANTOS
HADDAD:8988651
8634
Assinado de forma digital por
BRUNO SANTOS
HADDAD:89886518634
Data: 2022.12.14 17:20:05
(+300)**Bruno Santos Haddad**
Pela Contratada**Testemunhas:**Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0
Mat: 2325276

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/12/22
PAGINA:



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15328

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019. PROC. SEI 00610072.000230/2019-74.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, conforme solicitação constante no Memorando nº 55/2022/SESAP - CORSA - SURACSS - CPS/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO, do processo SEI nº 00610072.000230/2019-74.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 1.738.159,20 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 7.930.476,30 (sete milhões, novecentos e trinta reais, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 9.668.635,50 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 -

Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 0.1.67 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Sendo o valor de R\$ 1.158.772,79 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) referente ao período de 2022; e R\$ 579.386,41 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) referente ao período de 2023, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 17433255.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 29/11/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Bruno Santos Haddad pela Contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15328

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G6WOR6VS62-CW3LRAFJGI-P2TH9ZW2VI>.

Assinado digitalmente por

Código de verificação:

G6WOR6VS62-CW3LRAFJGI-P2TH9ZW2VI

